

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E CONSÓRCIO SINÁUTICA-AJM, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA, SOB A RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS ELEMENTOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**

Aos 09 dias do mês de agosto de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78 e pelo seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ANDRÉ CASSANTI NETO**, portador do RG nº 32.662.194-5 SSP/SP e CPF/MF nº 311.317.128-89, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 17.827.016-8, Processo Licitatório nº 10/2019-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 23 de julho de 2021, assina com **CONSÓRCIO SINÁUTICA - AJM**, estabelecida na Rua Rafael Pardinho, bairro Centro, nº 60, CEP: 89240-000, Fone: (47)3372-3255 e (47)99109-7179, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.589.858/0001-18, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **ALBERTO JOÃO MARCATTO**, portador do RG nº 1.580.709 e CPF/MF nº 029.272.949-92, o presente contrato, para a execução do contido na Clausula Primeira. O presente Termo Aditivo será regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APPA e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:** O preço do contrato fica reajustado pelo índice IPCA acumulado em 2,31% (dois inteiros e trinta e um centésimos por cento), a incidir sobre o saldo contratual, o que importará em um acréscimo de R\$ 123.165,55 (Cento e vinte e três mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) ao saldo remanescente do contrato, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 17.827.016-8.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 09 de agosto de 2021.

  
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA  
CPF: 329.602.649-78

Assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA:  
32960264878  
Localização: Paranaguá-PR  
Data: 2021.08.20 17:18:15-03'00"

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

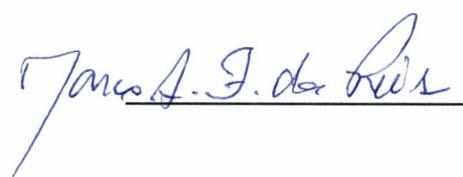
**ANDRÉ CASSANTI NETO**  
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

  
ALBERTO JOAO MARCATTO:  
02927294992

Assinado digitalmente por ALBERTO JOAO MARCATTO:02927294992  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO,  
OU=30065105001106, CN=ALBERTO JOAO MARCATTO:02927294992  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
URL:  
Data: 2021.08.20 10:05:10-03'00  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.0.1

**ALBERTO JOÃO MARCATTO**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

  
TESTEMUNHA  
RG: 13.516.810-0

  
TESTEMUNHA  
RG: 5021066-9